



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

51ª PROMOTORIA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DE MACABU / TRAJANO DE MORAES

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

N° 0020/2024 - PE51CMB

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 51ª PROMOTORIA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DE MACABU / TRAJANO DE MORAES, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento n° 02.22.0014.0011052/2024-92

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático, CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados; CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais; CONSIDERANDO a informação obtida através do SISCONTA Eleitoral, indicando que o Sr. CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES, informou possuir recurso em espécie na sua declaração de bens RESOLVE a Promotor Eleitoral, com atribuição para atuar perante a 51ª Zona Eleitoral, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 2.331, de 5 de março de 2020, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL PARA REUNIR INFORMAÇÕES SOBRE OS FATOS INDICADOS NO SISCONTA ELEITORAL**

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 12046 - Prestação de Contas - De Candidato

Investigado: [REDACTED]

Descrição dos fatos: NOTICIA DE FATO INSTAURADO DE OFÍCIO ACERCA DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO A [REDACTED] DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Noticiante: 51ª PROMOTORIA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DE MACABU / TRAJANO DE MORAES

Data de instauração: 11 de dezembro de 2024

MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

AVENIDA CASTELO BRANCO S/Nº - 2º ANDAR PREDIO DO FÓRUM - CENTRO - TRAJANO DE MORAES/RJ
Email: 51pe@mprj.mp.br - Telefones: (22) 2564-1166



Promotor(a) de Justiça - Mat. 8624